

Ata nº. 05/2016

No dia vinte e oito do mês de abril de dois mil e dezasseis, pelas vinte e uma horas, reuniu em sessão ordinária a Junta da Freguesia de Ermesinde, com a presença do Presidente Luís Miguel Mendes Ramalho e dos Vogais, Teresa Marta Correia de Sousa Raposo da Silva Teixeira, Sónia Isabel Leite Ferreira da Silva, Maria Esmeralda Correia de Carvalho, João Fernando da Costa Morgado, Adelino Joaquim Machado Soares e Carla Celeste Magalhães Mendonça de Sousa. -----

A reunião teve a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Período antes da ordem do Dia -----

a) Informações: -----

b) Intervenção do público -----

Ordem do Dia -----

Ponto um - Discussão e Aprovação das Atas nºs. 02, 03, 04 de 2016; -----

Ponto dois – Ratificação da Adenda ao Protocolo estabelecido com o CPN; -----

Ponto três – Deliberação sobre o Protocolo a estabelecer com a agência de viagens “Nova Era”; -----

Ponto quatro – Deliberação sobre a Declaração de Prescrição a favor da Freguesia de jazigos e parte de jazigos de acordo com o estipulado na alínea II) do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; -----

Ponto cinco - Intervenção dos Elementos do Executivo; -----

Ponto seis - Expediente; -----

O Sr. Presidente começou por cumprimentar todos os presentes na sala e dando início às informações disse que no próximo mês teremos as comemorações da Semana da Juventude que começará com o lançamento de um vídeo promocional das atividades a desenvolver. Nas atividades previstas será estabelecida uma parceria com o Instituto Português da Juventude que irá fazer uma campanha promocional dos seus programas; irá iniciar-se o “Ermesinde sem Fronteiras”, que à semelhança dos “Jogos sem Fronteiras” comportará jogos diversificados, nomeadamente aquáticos e jogos tradicionais, tendo como público alvo os jovens da nossa Cidade; será também realizada uma Lan Party, que consiste numa jornada de 24 horas de

jogos on-line e que, no nosso caso, decorrerá em simultâneo com uma festa na Escola Secundária de Ermesinde. A prova de carrinho de rolamentos foi também integrada no âmbito desta semana da Juventude. No que concerne à Escola Secundária de Ermesinde, informa que teve conhecimento que a Associação de Pais fez chegar ao Ministério da Educação uma comunicação onde manifesta o seu desagrado pela falta de zelo dos jardins da Escola, o que não é, em todo, verdadeiro. Admite que há uma zona que se encontra menos cuidada, mas no geral o espaço encontra-se cuidado. Diz também que na reunião do Conselho Geral fez questão de demonstrar o seu descontentamento por sentir que a Junta de Freguesia, sendo um dos maiores parceiros da ESE, foi injustiçada no modo como referiram o assunto. -----

No dia 22 de maio, vai decorrer a tradicional prova de Cicloturismo organizada pelos Magriços, que este ano será conjunta com a Associação "Pé na Roda". A Câmara Municipal de Valongo associou-se também a este evento, integrando-o numa atividade de ciclismo promovida pela Área Metropolitana com o apoio dos Municípios e que se irá realizar durante o mesmo período. -----

Não havendo intervenções do público, foi dada início à Ordem de Trabalhos. -----

Ponto um - Discussão e Aprovação das Atas nºs. 02, 03, 04 de 2016; -----

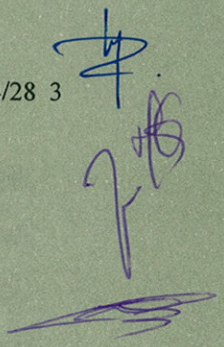
Neste ponto, a ata nº 03 de 2016 foi retirada por não ter sido apresentada atempadamente. -----

Colocada à votação a ata nº 2 foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

Colocada a ata nº 4 à discussão, a Vogal Carla Sousa mantém o propósito de que deva constar em ata que o Sr. Presidente disse que não se manteria na sala enquanto esta Vogal estivesse a intervir, expressão que a Vogal Secretária diz que não é perceptível na gravação, e daí não a ter escrito. -----

O Sr. Presidente sugere que se mantenha a redação proposta na ata, uma vez que, a haver alterações estas devem também contemplar todo o início da discussão, o que não abona a favor de nenhum dos intervenientes. O Vogal Adelino Soares aproveita para dizer que muitas das vezes a discussão dos assuntos pode eventualmente dar origem a algumas trocas de palavras menos convenientes, mas considera que a atitude tomada naquela reunião não foi a mais correta. Considera, no entanto, que transcrever todas as situações para a ata, não será o melhor. A Vogal Secretaria Teresa Raposo aproveita também para dizer que não devem ser feitas atas com a transcrição integral do que foi dito em reunião, sendo que, muitas das vezes, algumas intervenções demonstram falta de preparação de alguns elementos do Executivo. O Vogal João Morgado é da opinião que deve ser ouvida a gravação. Não se chegando a consenso sobre a redação, o ponto foi suspenso para que possa ser ouvida a gravação e deu-se continuidade à Ordem de Trabalhos. Após a audição da gravação foi a ata aprovada por unanimidade, com as novas alterações propostas e sem a participação na votação do Vogal João Morgado, por não ter estado presente na reunião. -----

Ponto dois – Ratificação da Adenda ao Protocolo estabelecido com o CPN; -----



Neste ponto o Sr. Presidente explica que o CPN entendeu que os valores praticados no âmbito do programa "Viver bem aos 55+" estavam abaixo do que conseguiriam suportar, pelo que propôs uma pequena alteração nos preços. Aproveitou-se também para fazer algumas alterações de forma a contemplar situações que não estavam aprovadas. -----

Colocado o ponto à votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade, tendo a Vogal Tesoureira Sónia Silva e a Vogal Secretária Teresa Raposo não participado na votação por uma questão de conflito de interesses.

Ponto três – Deliberação sobre o Protocolo a estabelecer com a agência de viagens "Nova Era"; -----

Colocado o Protocolo à votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. -----

Ponto quatro – Deliberação sobre a Declaração de Prescrição a favor da Freguesia de jazigos e parte de jazigos de acordo com o estipulado na alínea II) do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; -----

A Vogal Teresa Raposo, começa por dizer que esta a decorrer o processo de posse administrativa dos jazigos que foram considerados abandonados, tendo sido já dado prazo para a citação edital dos concessionários conhecidos cujos jazigos se encontravam em situação de abandono ou cujos concessionários são considerados desconhecidos. A competência para declarar a prescrição é do Executivo da Junta de Freguesia, pelo que é isso que agora se propõe. -----

Colocado o ponto à votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. -----

Ponto cinco - Intervenção dos Elementos do Executivo; -----

O Vogal João Morgado questiona o Sr. Presidente o que se passa com a zona do Rio Leça que foi intervencionada, e se a Junta de Freguesia deu já a obra como terminada, uma vez que o painel publicitário ainda se mantém ao que o Sr. Presidente responde que esta está assoreada, tendo a Câmara se comprometido a reconstruir alguns açudes a montante do local; diz também que o painel já deveria ter sido retirado, o que não sucedeu. Diz o mesmo Vogal que falou com o funcionário da Junta acerca da limpeza das ruas, uma vez que constatou que os cantoneiros não estavam a fazer a limpeza devidamente, pedindo que seja feita uma chamada de atenção. -----

A Vogal Esmeralda Carvalho refere que a rampa do interior do parque urbano encontra-se com a madeira muito gasta e desalinhada, o que dificulta a circulação a pé. -----

Em seguida o Senhor Presidente prestou esclarecimentos relativamente às competências delegadas. -----

Ponto seis – Expediente. -----

Averbamentos -----

Cemitério nº. 1 -----

Foi apresentado por Maria Albina Silva Monteiro, residente na Rua de Vilar, nº. 197, na Maia, um requerimento solicitando o averbamento do Jazigo nº 0808, do qual foi Primeiro Instituidor João Monteiro, da parte pertencente a Serafim Moreira da Costa. Para o efeito foi apresentado o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e a Habilitação de Herdeiros, apresentados na repartição de finanças do concelho da Maia, onde consta que Serafim Moreira da Costa faleceu no estado civil de casado, sem ter feito testamento ou disposição de última vontade, tendo deixado como suas únicas herdeiras, sua esposa Maria Albina Silva Monteiro e sua filha Ana Margarida Moreira Monteiro Bessa. Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte do jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados.-----

Foi apresentado por Fernanda Luzia Martins Gonçalves Monteiro, residente na Rua Elias Garcia, nº. 2000, em Ermesinde, um requerimento solicitando o averbamento do Jazigo 0808, do qual foi Primeiro Instituidor João Monteiro, da parte pertencente a Angelina Martins Ferreira. Para o efeito foi apresentado o Termo de Declaração e a Relação de Bens, apresentados na 2ª Repartição de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Angelina Martins Ferreira faleceu no estado civil de viúva, tendo feito testamento, onde institui herdeira da sua quota disponível, sua nora Fernanda Luzia Martins Gonçalves casada com seu filho José Óscar Ferreira Monteiro, sucedendo-lhe, além deste, sua filha Maria Olinda Ferreira de Sousa. Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento para os nomes de José Óscar Ferreira Monteiro casado com Fernanda Luzia Martins Gonçalves Monteiro. Não foi registado o averbamento para o nome da filha, em virtude desta se encontrar ausente na Venezuela, não tendo, por isso, efetuado a respetiva liquidação do averbamento para seu nome. -----

Foi apresentado por Isolina Maria Moreira da Silva Brás, residente na Rua Elias Garcia, nº 1158 – 2º Dt., em Ermesinde, um requerimento solicitando o averbamento do Jazigo nº 0720, do qual foi Primeiro Instituidor José Joaquim da Silva Brás, da parte pertencente a Maria Madalena de Sá Moreira. Para o efeito foi apresentado o Termo de Declaração e a Relação de Bens, apresentados na 2ª Repartição de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Maria Madalena de Sá Moreira faleceu no estado civil de viúva, sem ter feito testamento ou disposição de última vontade, constituindo como suas únicas herdeiras, suas filhas Maria Avelina Moreira da Silva Brás Martins Ferreira, Florisa Moreira da Silva Braz Pinheiro de Carvalho, Maria José Moreira da Silva Braz e Isolina Maria Moreira da Silva Braz. Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte do jazigo a pertencer às herdeiras acima mencionadas.-----

Foi apresentado por Isolina Maria Moreira da Silva Brás, residente na Rua Elias Garcia, nº 1158 – 2º Dt., em Ermesinde, um requerimento solicitando o averbamento do Jazigo nº 0720, do qual foi Primeiro Instituidor José Joaquim da Silva Braz, da parte pertencente a Maria Avelina Moreira da Silva Braz Martins Ferreira. Para o efeito foi apresentado o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), apresentados na 2ª Repartição de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Maria Avelina Moreira da Silva Braz Martins Ferreira faleceu no estado civil de viúva, sem ascendentes nem descendentes, sem ter feito testamento ou disposição de última vontade, sucedendo-lhe, suas irmãs Florisa Moreira da Silva Brás Pinheiro de Carvalho, Maria José Moreira da Silva Braz e Isolina Maria Moreira da Silva Braz. Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte do jazigo a pertencer às herdeiras acima mencionadas. -----

Foi apresentado por João António Jesus Bacelo Machado Sousa, residente na Rua da Igreja, nº 24 – 2º Esq., em Ermesinde, um requerimento solicitando o averbamento do Jazigo nº 1531, do qual foi Primeiro Instituidor Eduardo Correia Bacelo, da parte pertencente a Margarida Maria de Jesus Bacelo Machado de Sousa. Para o efeito foi apresentado o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), apresentados na 2ª Repartição de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Margarida Maria de Jesus Bacelo Machado de Sousa faleceu no estado civil de viúva, sem ter feito testamento ou disposição de última vontade, deixando como seu único herdeiro, seu filho João António de Jesus Bacelo Machado Sousa. Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte do jazigo a pertencer ao herdeiro acima mencionado.-----

Cemitério nº. 2 -----

Foi apresentado por Maria Lucília Santos Barros, residente na Rua Soutinho de Baixo, nº 417, em Ermesinde, um requerimento solicitando o averbamento do Lote 124, do qual foi Primeiro Instituidor Adão Guedes Fernandes. Para o efeito foi apresentado o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), apresentados na 2ª Repartição de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Adão Guedes Fernandes faleceu no estado civil de casado, sem ter feito testamento ou disposição de última vontade, tendo deixado como seus únicos herdeiros, sua esposa Maria Lucília Santos Barros e seus filhos Graça Maria Barros Fernandes, Joaquim Manuel Barros

Fernandes, Maria da Glória Barros Fernandes, Conceição Barros Fernandes, Arcelino António Barros Fernandes, José Augusto Barros Fernandes e Paula Cristina Barros Fernandes. Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte do jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados.-----

Foi apresentado por João Manuel Castro Moreira Sousa, residente na Rua D. Dinis, nº 60, em Alfena, um requerimento solicitando o averbamento do Lote nº 195, do qual foi Primeiro Instituidor Palmira de Castro Moreira de Sousa. Para o efeito foi apresentado o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), apresentados na 2ª Repartição de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Palmira de Castro Moreira de Sousa faleceu no estado civil de viúva, sem ter feito testamento ou disposição de última vontade, tendo deixado como seus únicos herdeiros, seus filhos João Manuel de Castro Moreira de Sousa, Carlos Manuel de Castro Sousa e Maria Manuela de Castro Moreira de Sousa. Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte do jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados.-----

Foi apresentado por Maria Manuela Martins Machado Atilano, residente na Rua de Água Longa, nº 186, em Ermesinde, um requerimento solicitando o averbamento do Lote nº 364, do qual foi Primeiro Instituidor Manuel Machado Atilano, da parte pertencente a Rui Manuel Martins Machado Atilano. Para o efeito foi apresentado o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), apresentados na 2ª Repartição de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Rui Manuel Martins Machado Atilano faleceu no estado civil de solteiro, sem deixar ascendentes nem descendentes e sem ter feito testamento ou disposição de última vontade, sucedendo-lhe como seus únicos herdeiros, seus irmãos Maria Manuela Martins Machado Atilano, Francisco José Martins Machado Atilano e Armindo Paulo Martins Machado Atilano. Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte a pertencer aos herdeiros acima mencionados.-----

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu a reunião por encerrada. -----

A JUNTA

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_